



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Ata da 8ª reunião Ordinária do Colegiado do PPGGBM no dia 13 de setembro de 2013.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze reuniram-se os professores vinculados ao PPGGBM (Ana Tereza Nogueira Dumans, Carmen Lucia Antão Paiva, Eduardo de Matos Nogueira, Landi Veivi Guillermo Costilla, Rafael Braga Gonçalves e Vera Carolina Bordallo Bittencourt) e os discentes (Glaucio Nunes Rafero Barboza), para deliberar sobre os seguintes temas: 1) Aprovação da 7ª reunião ordinária; 2) efetivação da inscrição em disciplinas; 3) estatuto da UNIRIO; 4) criação dos laboratórios vinculados ao PPGGBM; 5) demandas do PPGGBM ao diretor do IB; 6) software de gerenciamento de PPG; 7) bolsa PNPd da CAPES; 8) câmara de pesquisa e bolsa; 9) caso dos alunos Andre Felipens, Emily Moraes e José Bellot e 10) assuntos gerais.

Item 1: a ata da 7ª reunião ordinária do colegiado do PPGGBM foi aprovada por unanimidade.

Item 2: O prof. Eduardo Nogueira informou que não foram entregues a documentação necessária para a inscrição nas disciplinas “Tópicos Avançados de Genética e Biologia Molecular I”, “Atividade Didática I”, “Tópicos Avançados de Genética e Biologia Molecular II”, “Orientação a Iniciação Científica” e “Defesa de Projeto” por parte dos alunos inscritos. O colegiado ponderou que apesar da ideia inicial de aceitar a inscrição apenas com a entrega dos documentos necessários no ato de matrícula/inscrição, o texto constante no calendário semestral não deixava isso claro. Dessa forma, o colegiado resolveu mandar um e-mail para todos os alunos inscritos e os respectivos orientadores, dando um prazo de 15 dias para entrega dos documentos. Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, a inscrição na disciplina será indeferida. Para o próximo semestre, o texto tem que deixar claro que só serão aceitas a inscrição nessas disciplinas com a entrega da documentação exigida no ato de matrícula.

Item 3: O colegiado não achou necessário sugerir nenhuma sugestão de mudança na minuta do estatuto da UNIRIO. Como explicitado nos artigos 22 e 29, a pós-graduação tem grande importância tanto para as unidades acadêmicas e para os futuros institutos. Dessa forma o colegiado acredita que: (i) o PPGGBM deve ser valorizado pela unidade acadêmica e/ou instituto que ele fará parte no futuro e (ii) essa característica deve ser realçada nos futuros pleitos do PPGGBM a atual gestão do Instituto Biomédico;

Item 4: Foi aprovada por unanimidade a criação dos seguintes laboratórios vinculados ao PPGGBM: (i) Lab. dos Mecanismos Imunológicos de Agressão e defesa (LMIAD), coordenado pela profa. Vera Bittencourt, (ii) Lab. Imunoregulação (LIR), coordenado pela profa. Landi Costilla e (iii) Lab. Genômica, coordenado pelo prof. Eduardo Nogueira. Todos esses labs. ficarão alocados nos espaços físicos cedidos ao PPGGBM no 2º andar do bloco B.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

Foi aprovado por unanimidade a mudança de subordinação do Lab. de Interação Planta-Microorganismo (LIPM), coordenado pelo prof. Eduardo Nogueira, para o PPGGBM.

Item 5: foi aprovado por unanimidade a solicitação de um nosso espaço para os laboratório de pesquisa do PPGGBM. Essa demanda leva em conta o plano de desenvolvimento do programa para ter o curso de doutorado e elevar sua nota para 4. Esse pleito baseia-se no fato de que o IB conta hoje com um excedente de sala de aula conforme explicitado no mapa de salas de aula emitido pela direção do IB. Por outro lado existe uma demanda reprimida por espaços para laboratórios de pesquisa. É importante ressaltar que o PPGGBM tem hoje a prioridade de uso da sala A-502 para suas atividades de ensino até que a obra da nova e definitiva sala do PPGGBM seja concluída. Desse modo, acreditamos haver uma contrapartida no caso da cessão da sala A-514 para o PPGGBM, pois em breve iremos liberar uma sala de aula com a mesma capacidade e que poderá ser integrada ao mapa de salas do IB. Além disso, foi aprovado por unanimidade um espaço exclusivo, em forma de mural, para a divulgação das atividades de pesquisa desenvolvidas no Instituto Biomédico. Neste espaço poderão ser divulgadas ofertas de estágio, defesas de monografia, dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos publicados e etc, vinculados a professores do IB. Essas demandas serão encaminhadas em forma de memorando a direção do IB e apresentadas em uma reunião que será previamente marcada.

Item 6: O prof. Eduardo Nogueira apresentou ao colegiado a proposta da empresa Sidetch de um software para gerenciar o programa de pós-graduação funcionado como uma secretaria virtual. O software tem um custo de R\$ 3.000,00 (licença) e mais um custo de R\$ 2.000,00 anuais. O prof. Eduardo propôs que a verba do PROAP você usado para aquisição do software. O Colegiado aprovou por unanimidade o uso da verba PROAP para esse fim.

Item 7: O prof. Eduardo Nogueira informou a todos que recebeu o memo circular 01/2013/PROPG/DPG informando que o PPGGBM tem uma cota de bolsa do PNPd da CAPES. O colegiado aprovou que o edital de seleção seria para apenas dois perfis: (i) Bioinformática genômica com perfil ligado aos projetos desenvolvidos no Lab. de interação Planta-Microorganismo e (ii) Imunologia Aplicada com perfil ligado aos projetos desenvolvidos no Lab. de Imunofisiologia e Imunopatologia dos Linfócitos T. Foi aprovado por unanimidade que o projeto a ser desenvolvido seria para cinco anos e caso o candidato aprovado saísse no meio do projeto a outra área que não teve o candidato selecionado seria automaticamente beneficiada. Os prof. Eduardo Nogueira e Landi Costilla ficarão responsáveis por formular o edital e traze-los para serem aprovados em uma futura reunião extraordinária do PPGGBM.

Item 8: O prof. Eduardo Nogueira sugeriu que o edital de concessão de bolsas de IC, formulado pela Câmara de Pesquisa e de bolsa, tivesse mudanças de modo a pontuar melhor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Instituto Biomédico - IB
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - PPGGBM

os professores solicitantes com melhor Lattes. O colegiado aprovou as seguintes mudanças: (i) tempo de avaliação do Lattes passasse de três para cinco anos. Essa mudança visa avaliar melhor o professor solicitante levando em conta um período maior para evitar variações existentes quando se analisa um curto período. Esse é o período padrão de avaliação utilizado pela FAPERJ (ii) o relatório do projeto de pesquisa e do subprojeto deixasse de ser pontuado ou pontuado no máximo como um artigo B2. Para ter o pedido de bolsa avaliado a entrega do relatório continua sendo obrigatória. Essa mudança visa abolir as distorções atuais devido a pontuação do relatório e equalizar as chances de pedidos novos e de renovação, (iii) Solicitar maior transparência de como os critérios (bolsa de produtividade do CNPq, renovação do projeto, docente credenciado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO ou de outra IES; pontuação do Lattes, Avaliação de projeto e/ou relatório e Regime de trabalho) para priorização das propostas são pontuados na avaliação final da concessão de bolsas. O prof. Rafael Braga ficou responsável por levar essas demandas à câmara e informar o andamento do processo.

Item 9: O prof. Eduardo Nogueira informou ao colegiado que os alunos: (i) Andre Felipens e Emily Moraes não solicitaram o adiamento da defesa da dissertação e que não existe nada descrito no regulamento atual e no recém aprovado com alguma possível punição e (ii) José Bellot não fez sua matrícula semestral e que segundo o regulamento ele pode ser jubilado. O colegiado sugeriu que se faça novo contato com o aluno e se informar melhor sobre quais devem ser os procedimentos que devem ser adotados e a relação com o período de trancamento do calendário oficial.

Item 10: O prof. Eduardo informou que no prazo máximo de 15 dias ira agendar uma reunião com os discentes da segunda e terceira turma com os seguintes objetivos: (i) falar sobre a estrutura do curso; (ii) eleger um novo representante dos discentes da linha de Biologia Molecular e Infectologia para o colegiado e (iii) eleger o representante dos discentes no comitê gestor do IB.

Sem mais nada a tratar, eu, Eduardo de Matos Nogueira, lavrei e assinei esta ata.

Prof. Dr. Eduardo de Matos Nogueira

Coordenador do PPGGBM

Profº Eduardo de Matos Nogueira
Coordenador do Programa em Genética
e Biologia Molecular -PPGGBM/UNIRIO